

## PROPOSTA A REUNIÃO DE CÂMARA

Proposta nº **651-2022 [DEME]**

Pelouro: **Planeamento do Território**

**Assunto: Bairro Marechal Carmona - Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública e Delimitação da Unidade de Execução**

Considerando que:

- a) O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado pelo D.L. 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, prevê no artigo 148.º a figura das Unidades de Execução, enquanto mecanismo de execução dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT);
- b) A proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona foi apresentada pelo Município na localidade de Fontainhas em Cascais;
- c) A Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona será concretizada através de uma operação de loteamento;
- d) A Câmara Municipal, na sua reunião pública de 05 de abril de 2022, através da Proposta n.º 284/2022, aprovou o início do procedimento de delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona, de acordo com os respetivos Termos de Referências e Anexos, bem como a abertura do respetivo período de discussão pública;
- e) A fase de discussão pública decorreu durante um período de 20 dias úteis, entre o dia 02 e 27 de maio de 2022, tendo sido publicitada nos termos legalmente previstos, designadamente sob a forma de Aviso em Diário da República (Aviso n.º 8362/2022, Diário da República, 2.ª Série, Parte H, nº 79, de 22 de abril de 2022), de editais afixados nos locais de estilo, no Boletim Municipal, na comunicação social e no sítio oficial da Câmara Municipal de Cascais, em [www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt), durante a qual foram disponibilizados para consulta dos interessados os elementos concernentes com a proposta de delimitação;



- f) A análise das participações e a sua ponderação encontra-se expressa e detalhada no Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- 1) Aprovar o Relatório de Análise e Ponderação da Discussão Pública da proposta de Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona, que é parte integrante da Presente Proposta;
- 2) Aprovar a Delimitação da Unidade de Execução do Bairro Marechal Carmona devidamente detalhada nos Termos de Referência e respetivos anexos, integrada na UOPG 6 em cumprimentos do art.º 126.º n.º4, alínea a) sub alínea vii) do PDM.

**O Vice-Presidente,**

27/06/2022

**X** Miguel Pinto Luz

Assinado por: MIGUEL MARTINEZ DE CASTRO PINTO LUZ

#### **DELIBERAÇÃO**

**Aprovado por maioria, com 3 votos contra dos Srs. Vereadores Alexandre Faria, Luís Miguel Reis e Alexandra Domingos Carvalho do PS. O PS apresentou declaração de voto.**